PORTARIA Nº 012/2014

**DENILSON MACHADO DA SILVA,** Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, e de conformidade com os artigos 120 e 121 da Lei Municipal n° 633/85, alterada pela Lei Municipal nº 887/92, Lei Municipal nº 920/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês que equivale a 30(trinta) dias de Licença Prêmio, relativo ao qüinqüênio 2004/2009, ao Servidor Municipal, Padrão 5, Classe B, **Maikel Casagrande**,no período de 07 de abril de 2014 à 07 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÃMARA DE VEREADORES DE REDENTORA**,** RS, aos 07 dias do mês de abril de 2012.

 **VER. DENILSON MACHADO DA SILVA**

Presidente

## Registre-se e Publique-se

Vereador Sergio Antonio Marroni

 1º Secretário